



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CPD 023/2022 – ADMINISTRAÇÃO SUBÁREAS ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO DE
PESSOAS, MARKETING**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
RUI FERNANDO CORREIA FERREIRA	DEFERIDO
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS FIGUEIREDO SALGADO	DEFERIDO
ROSSI HENRIQUE SOARES CHAVES	DEFERIDO
MARCO TÚLIO DINALI VIGLIONI	DEFERIDO
ANA CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO
CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO
TERESA CRISTINA MONTEIRO MARTINS	DEFERIDO
NATHÁLIA RIGUI TRINDADE	DEFERIDO

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 24 de novembro de 2022.

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais